

de 17 de dezembro de 1979



Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a -
abrir na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito -
especial na importância de CR\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos cruzeiros), destinado a efetuar o pagamento em Juízo, de peças adquiridas da LION S/A.- Engenharia e Importação, para a motoniveladora e trator de esteira desta municipalidade, inclusive, serviços de montagem, do mecânico da referida firma, -
cujo débito é de gestão anterior.

Artigo 2º.- O valor do presente crédito especial -
aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

6. ÓRGÃO: SERVIÇOS MUNICIPAIS
6.7 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Serviços de Estradas Municipais - (SERM)
16885341-12 - Aquisição de veículos
4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimentos
4130.00 - Equipamentos e Instalações....CR\$ 6.500,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 17 de dezembro -
de 1979.



PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Pereiras, na data supra.



MÁRIO AUGUSTO
Secretário